

TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VELOTAX

O presente instrumento estabelece as regras e condições de contratação dos serviços de tecnologia oferecidos pela VELOTAX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/ME nº 40.243.477/0001-12, com endereço à Rua Jacerú, 151, conjunto 12 - Vila Gertrudes, CEP 04705-000, São Paulo/SP ao Usuário de sua Plataforma Virtual, acessível através do sítio virtual e/ou aplicativo de celular Velotax.

Os Termos de Uso da Plataforma Virtual Velotax e a Política de Privacidade Velotax, disponíveis em <https://www.velotax.com.br/termos>, integram o presente Instrumento.

Em caso de dúvidas sobre as regras e condições aplicáveis, o Usuário deverá entrar em contato através dos meios de comunicação disponibilizados na Plataforma Virtual.

1. DO OBJETO

- 1.1. Prestação de serviços de tecnologia para auxiliar o Usuário no preenchimento e na transmissão de sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) à Receita Federal do Brasil (RFB) através da Plataforma Virtual e na emissão do Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF) para pagamento do imposto de renda pessoa física (IRPF). Adicionalmente, o Usuário poderá optar pela contratação dos serviços da Velotax para acompanhamento da situação da DIRPF transmitida através da Plataforma Virtual, conforme condições informadas na Plataforma Virtual no momento da contratação, pelo qual poderá receber alertas de atualizações da tramitação de sua DIRPF, informações de recebimento da restituição, aviso e orientações em caso de apontamento de irregularidades pela RFB.
- 1.2. Prestação de serviços de tecnologia voltados à apuração e ao pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) incidente sobre ganhos de capital e/ou rendimentos provenientes de investimentos na bolsa de valores brasileira, no exterior e em criptoativos, com auxílio na elaboração dos cálculos em conformidade com a legislação vigente e na elaboração dos respectivos relatórios anuais, observadas as condições descritas na Plataforma Virtual para cada plano disponibilizado no momento da contratação.
- 1.3. Adicionalmente, o Usuário poderá também contratar produtos de crédito ofertados por terceiros parceiros da Velotax por intermédio da Plataforma Virtual, conforme condições informadas na Plataforma Virtual no momento da contratação.
- 1.4. Alguns serviços oferecidos pela Velotax são pagos e estarão sujeitos à cobrança de valores previamente informados ao Usuário no momento da contratação ou utilização da Plataforma Virtual, conforme previsto no item 6. O valor, forma de pagamento, periodicidade e condições específicas de cada serviço poderão variar de acordo com a modalidade escolhida e serão apresentados de forma clara antes da conclusão da contratação.

2. DO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA DIRPF

- 2.1. O Usuário deverá realizar, conforme orientações na Plataforma Virtual, o preenchimento e a conferência de todas as informações e dados inseridos na DIRPF através da Plataforma Virtual, sendo responsabilidades exclusivas do Usuário, não cabendo à Velotax qualquer responsabilidade pela falta, imprecisão, omissão, veracidade, erro, idoneidade, ou qualquer outro tipo de irregularidade dos dados e informações declaradas pelo Usuário à RFB.
- 2.2. Uma vez concluído pelo Usuário o preenchimento e a conferência da DIRPF, o Usuário deverá prosseguir com a execução das orientações na Plataforma Virtual até confirmação da transmissão à RFB. A Velotax não se responsabiliza pela impossibilidade de efetiva transmissão da DIRPF à RFB por qualquer tipo de falhas do Usuário no preenchimento, conferência das informações e dos dados e execução das orientações na Plataforma Virtual, sendo de responsabilidade exclusiva do Usuário se certificar de que a DIRPF foi efetivamente transmitida à RFB.
- 2.3. A Velotax não se responsabiliza por qualquer tipo de violação pelo Usuário às normas de direito tributário atinentes à DIRPF, não podendo ser responsabilizada, em nenhuma hipótese, por sanções impostas pela Administração Pública ao Usuário em razão do conteúdo da DIRPF.
- 2.4. O Usuário tem a obrigação de conferir, verificar, validar e confirmar os dados e as informações inseridas na Plataforma Virtual e complementá-las, sempre que necessário, isentando a Velotax da responsabilização por qualquer dano ou prejuízo decorrentes da falta de acurácia na apuração do IRPF, na emissão do DARF e/ou em casos de sanções, retenções, reduções, revisões de quaisquer natureza realizadas pela RFB em razão de divergência de informações verificáveis pelo usuário.

3. DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA DIRPF

- 3.1. Ao optar pela contratação adicional do serviço de tecnologia da Velotax para acompanhamento da situação da DIRPF transmitida através da Plataforma Virtual, o Usuário poderá receber alertas e notificações da Plataforma Virtual sobre o status da DIRPF na RFB, aviso sobre o recebimento da restituição e avisos e orientações em caso de apontamento de irregularidades ou de pendências pela RFB.

- 3.2. As orientações prestadas pela Velotax ao Usuário no caso de apontamento de irregularidades pela RFB são meramente informativas, não se responsabilizando a Velotax, de qualquer forma, pelo êxito na regularização de eventuais irregularidades identificadas pela RFB na DIRPF do Usuário segundo as orientações prestadas na Plataforma Virtual.
- 3.3. A Velotax não poderá ser responsabilizada pela falta de visualização pelo Usuário dos alertas e das notificações do andamento da DIRPF, tampouco pela omissão do Usuário na adoção das medidas cabíveis para regularização de sua situação fiscal. A Velotax não poderá ser igualmente responsabilizada pelas consequências das irregularidades em caso de falha a emissão de alertas e notificações em função de fatos de terceiros que comprometam o adequado funcionamento da Plataforma Virtual.

4. CRÉDITOS OFERTADOS POR TERCEIROS PARCEIROS DA VELOTAX

- 4.1. Na Plataforma Virtual da Velotax são oferecidos vários tipos de Crédito por terceiros parceiros, incluindo o Crédito da Antecipação da Restituição do IRPF, Crédito Pessoal, Antecipação de Salário, Crédito Trabalhador e outros Créditos.
- 4.2. Todos os Créditos são regidos pelos termos e condições constantes na correspondente Cédula de Crédito Bancário (CCB) que o Usuário deve conferir em detalhes antes da contratação.

5. DA CALCULADORA IRPF

- 5.1. Serviço de tecnologia ao Usuário para apuração e emissão do Documento de Arrecadação da Receita Federal (“DARF”) para pagamento IRPF sobre ganhos de capital e/ou rendimentos provenientes de investimentos na bolsa de valores brasileira, no exterior e em criptoativos, bem como para emissão de relatórios anuais.
- 5.2. O serviço de Calculadora IRPF é oferecido por meio da assinatura de planos anuais, conforme condições comerciais informada ao Usuário no momento da contratação.
- 5.3. Os planos de Calculadora IRPF têm período de duração de 12 meses a partir da data de assinatura, o qual é renovado automaticamente por igual período, de forma sucessiva e ininterrupta, salvo cancelamento de renovação realizado pelo Usuário na própria Plataforma Digital com antecedência mínima de 1 (um) dia do termo final do período de duração vigente. A Velotax enviará avisos prévios sobre a renovação e cobrança automática para assegurar ao Usuário o direito de cancelamento.
- 5.4. O Usuário é o único responsável por verificar, corrigir, validar, conferir e confirmar todas as informações e dados, pessoais ou não, inseridos na Plataforma Virtual, de forma automatizada por meio de integração com provedores externos (como B3, corretoras etc.) ou manual, utilizados no cálculo do Imposto de Renda antes de efetuar o pagamento dos tributos, devendo manter a Velotax indene em caso de divergência ou erro nessas informações.
- 5.5. A Velotax não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de falta de exatidão do cálculo do IRPF na emissão do DARF ou eventuais sanções aplicadas pela RFB, devido a divergências de dados e informações que o Usuário tem a obrigação de verificar.
- 5.6. A Velotax não poderá ser responsabilizada pelo uso indevido de informações e dados inseridos na Plataforma Virtual pelo Usuário, sejam pessoais ou não, assumindo o Usuário inteira responsabilidade pela veracidade, integridade, completude e a idoneidade dessas informações e dados.

6. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. As condições comerciais relacionadas ao preço e prazo para pagamento dos serviços de tecnologia da Velotax são aquelas exibidas ao Usuário na Plataforma Virtual no momento da contratação e integram, para todos os efeitos, o presente Instrumento.
- 6.2. O pagamento do preço pelos serviços de tecnologia poderá ocorrer à vista, pelos meios de pagamento disponibilizados no momento da contratação, ou, se disponibilizado na Plataforma Virtual, a prazo, no momento do recebimento da restituição do imposto de renda.
- 6.3. Os pagamentos dos Créditos devem ser realizados conforme condições e termos constantes na CCB.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

- 7.1. Além do cumprimento das obrigações previstas em Lei e demais disposições aplicáveis, o Usuário se obriga a:
- (a) Não adulterar, fraudar, omitir, alterar ou, de qualquer forma, usar indevidamente as informações e os dados inseridos na Plataforma Virtual durante o processo de preenchimento da DIRPF ou durante o processo de cálculo de DARF;
 - (b) Não utilizar a Plataforma Virtual para prática de qualquer ato ilícito previsto na legislação civil e/ou criminal;
 - (c) Não utilizar, inserir e/ou fornecer informações e/ou dados de terceiros, ressalvados os exigidos por Lei e/ou demais disposições aplicáveis;
 - (d) Revisar, conferir e validar todas as informações e/ou dados pessoais, financeiros, fiscais, sociais, ou de qualquer outra natureza, inseridos na Plataforma Virtual;
 - (e) Não permitir a utilização de sua conta de acesso à Plataforma Virtual por terceiros;

- (f) Guardar e proteger seus dados de acesso a conta;
 - (g) Cumprir fielmente à legislação tributária vigente, bem como a legislação sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis;
 - (h) Realizar o pagamento do DARF relacionado à DIRPF;
- 7.2. O não cumprimento das obrigações pelo Usuário poderá importar na sua responsabilização civil e/ou criminal, de forma ilimitada e irrestrita, pelos prejuízos por si causados à Velotax e a terceiros, obrigando o Usuário a manter a Velotax indenida, por todos os meios extrajudiciais e judiciais disponíveis, contra qualquer ação movida por terceiros contra si em razão de ato ilícito cometido pelo Usuário.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA VELOTAX

- 8.1. Além do cumprimento das obrigações previstas em Lei e demais disposições aplicáveis, a Velotax se obriga a:
- (a) prestar exclusivamente os serviços contratados pelo Usuário, conforme descritos e detalhados na Plataforma virtual no momento da contratação.
 - (b) a empregar os recursos técnicos e humanos necessários para a boa prestação dos serviços, incluindo a manutenção, suporte e aprimoramento contínuo das funcionalidades disponíveis na Plataforma Virtual, conforme as condições comerciais e técnicas do serviço contratado.
 - (c) disponibilizar canais de atendimento para suporte ao Usuário em relação aos serviços contratados, conforme horários e formas de contato definidos na Plataforma virtual.

9. DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 9.1. Além das hipóteses previstas em Lei e demais disposições aplicáveis, a Velotax será isenta de responsabilidade nas hipóteses abaixo:
- (a) Por quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas em serviços prestados por terceiros, incluindo os sistemas informatizados de Bolsas de Valores e/ou Corretoras;
 - (b) Por eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet do Usuário;
 - (c) Pela falta de autenticidade, validade e precisão dos dados fornecidos pelo Usuário, competindo tão somente ao Usuário verificar, por conta própria, se tais informações são verdadeiras, idôneas e corretas antes de tomar qualquer decisão baseada nelas;
 - (d) Pelo uso da Plataforma Virtual em desacordo com este Termos de Contratação;
 - (e) Pelos danos e prejuízos de toda natureza decorrentes do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter acesso a dados disponibilizados por meio da Plataforma Virtual, em decorrência de falha exclusivamente relacionada ao Usuário ou a terceiros que fujam ao controle razoável da Velotax;
 - (f) Pela presença na Plataforma Virtual de programas nocivos ou interferência de terceiros, tais como, sem limitação, vírus, trojans ou hackers, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (software e hardware) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos, desde que a Velotax tenha comprovadamente tomado medidas de segurança razoáveis e compatíveis com a natureza dos Serviços;
 - (g) Por situações de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro;
 - (h) Pelo uso indevido de informações e dados inseridos na Plataforma Virtual pelo Usuário, sejam pessoais ou não, assumindo o Usuário inteira responsabilidade pela veracidade, integridade, completude e a idoneidade dessas informações e dados;
 - (i) Por eventuais danos, prejuízos ou perdas decorrentes de circunstâncias alheias ao controle da Velotax (como, por exemplo, indisponibilidade de sistemas de terceiros, falhas de conexão, informações incompletas ou incorretas fornecidas pelo Usuário ou por terceiros) não geram obrigação de indenização por parte da Velotax.

10. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 10.1. Em caso de constatação pela Velotax de qualquer tipo de fraude, infração contratual ou mal uso da Plataforma Virtual pelo Usuário, o Contrato com o Usuário será automaticamente rescindido, obrigando-se o Usuário a restituir à Velotax e seus Parceiros quaisquer valores recebidos, bem como valores devidos por força da contratação dos serviços da Velotax, sem prejuízo da responsabilização por perdas e danos.
- 10.2. O Usuário poderá exercer o direito de arrependimento no prazo legal, desde que não tenha concluído a utilização das funcionalidades da Plataforma Virtual ou dos Serviços de forma definitiva, tais como emissão de relatórios, de DARF e/ou envio da DIRPF, tornando impossível o restabelecimento do estado anterior.

11. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 11.1. O tratamento dos dados pessoais do Usuários é realizado conforme a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”). Para mais informações sobre a coleta, uso, compartilhamento e armazenamento de dados pessoais, verifique nossa Política de Privacidade.

12. DA ASSINATURA ELETRÔNICA

12.1. As Partes admitem a validade deste documento em forma eletrônica, assinado por meio de hash único de assinatura criado no momento da confirmação pelo Usuário da contratação dos serviços na Plataforma Virtual, admitindo ainda como válida a utilização de qualquer meio de comprovação de autoria e integridade, nos termos da Medida Provisória 2200-2/2001.

13. DA ELEIÇÃO DE FORO

13.1. As Partes elegem o foro de São Paulo como competente para dirimir litígios acerca do objeto do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Última atualização: 27/08/2025